

PORTARIA MD Nº. 028/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor estável GERSON LUIZ DE AMORIM, matrícula funcional nº. 22755, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir do mês de 07.06.2013, com efeito financeiro a partir do mês de agosto de 2013, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral nº. 210/2013, de 12.07.2013, fls. 26/27 v, em atenção ao Processo nº. 859/2013, de 10.06.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de julho de 2013.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 23 / 07 / 2013

Ass.: 